Ata da 37ª Reunião Ordinária de 1997.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima sétima reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente deu início à Sessão, com uma salva de Palmas ao Pavilhão nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Wanderley Bueno Oliveira. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e

sem emendas. Expediente do dia: Mensagens do Executivo encaminhando os seguintes Projetos de Leis: ① Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Varginha e dá Outras Providências. ② Dispõe Sobre a Criação, Extinção e manutenção de cargos de Provimento em comissão - CPC - de maneira a Adequá-los à nova Estrutura Administrativa da Prefeitura municipal de Varginha, Estabelecida Pela Lei municipal número —, de 1997, e dá Outras Providências. ③ Dispõe Sobre Criação, Extinção e manutenção de Funções Gratificadas F.G. no Quadro geral dos Funcionários Públicos no Município de Varginha e dá Outras Providências ④ Dispõe Sobre Extinção de Cargos de Provimento Efetivo no Quadro Geral dos Funcionários Públicos do município de Varginha. Encaminhados a todas as comissões, para Parecer. Pareceres das comissões: A comissão de justiça, Legislação e finanças apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: ① Autoriza a Prefeitura municipal a conceder Auxílio Financeiro à Associação dos municípios da micro-Região do Baixo Sapucaí - Ambasp - e dá Outras Providências. ② Altera Carga Horária de Trabalho de cargos do Quadro geral dos Servidores do município de Varginha ③ Autoriza Pagamento de Indenização. ④ Altera a Redação do Artigo 2º da Lei municipal 2908, de 07/05/97. ⑤ Institui "Gratificação de Estímulo à Produtividade na Área de Saúde" e dá Outras Providências. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª discussão e votação. Ordem do Dia: ① Projeto de Lei 2912 que Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja maçônica "União e Humanidade de Varginha". aprovado por treze votos favoráveis e dois

votos contrários, em 2ª discussão e votação: ao Senhor Prefeito para sanção. ② Volume XII do Plano Diretor de Desenvolvimento de Varginha, Lei do Glossário da Legislação Municipal: aprovado por unanimidade, em 1ª discussão e votação. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 2ª discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia dois de junho de mil novecentos e noventa e sete, neste mesmo local, às vinte horas em caráter ordinário. Para constar eu, Marcos Depf, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da mesa. Var Depf. Pauta.